



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****LEI Nº 2432, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.012	Atividade da Secretaria	
Elemento/FR	3.3.90.40.00-00.01.0110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	6.500,00
Total			6.500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.110	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
Total			60.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	180.000,00
Total			180.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	100.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	100.000,00
Total			200.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.046	Repasse à Associação Beneficente de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0310	Subvenções Sociais	270.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	270.000,00
-------	------------

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.080	Sinalização de Trânsito	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0400	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
Total			15.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.40.00-00.01.0110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.500,00
Total			6.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**738.000,00****EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2433, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.206.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.206.000,00 (cinco milhões, duzentos e seis mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.021	<u>Construção de Pista de Skate</u>	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
Fonte STN	1.520.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
FR	02	ESTADUAL	
Total			160.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de ação na LOA 2021			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.022	<u>Infraestrutura do Distrito Industrial II</u>	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.350.000,00
Fonte STN	1.920.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
FR	07	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Total			3.350.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de ação na LOA 2021			

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.023	<u>Substituição da Iluminação de Vias Públicas</u>	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.689.000,00
Fonte STN	1.920.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
FR	07	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Total			1.689.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de ação na LOA 2021			

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Funcional	15.452.0012		
Ação	2.085	<u>Conservação da Praça dos Italianos</u>	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.000,00
Fonte STN	1.001.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
FR	01	MUNICIPAL	
Total			7.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2021			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**,00****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43****5.199.000,00****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43****7.000,00**

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.085	Conservação da Praça dos Italianos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2434, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação e denominação de Praça no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica criada e denominada a “Praça do Jardim Paulista”, localizada na Rua Taiuva entroncamento com a Avenida Monte Alto, Bairro Jardim Paulista no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2435, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação e denominação de Praça no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica criada e denominada a “Praça do Jardim Alvorada”, localizada na Rua Gregório Tódaro entroncamento com a Rua Raphael Rossini, Bairro Jardim Alvorada no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5108, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2432, 19 de janeiro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças
Unidade	03	Secretaria Geral
Funcional	04.122.0003	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.012	Atividade da Secretaria	
Elemento/FR	3.3.90.40.00-00.01.0110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	6.500,00
Total			6.500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.110	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
Total			60.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	180.000,00
Total			180.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	100.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	100.000,00
Total			200.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.046	Repasse à Associação Beneficente de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0310	Subvenções Sociais	270.000,00
Total			270.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.080	Sinalização de Trânsito	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0400	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
Total			15.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.40.00-00.01.0110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.500,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	6.500,00
-------	----------

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
738.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5109, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.206.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2433, 19 de janeiro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.206.000,00 (cinco milhões, duzentos e seis mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.021	<u>Construção de Pista de Skate</u>	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
Fonte STN	1.520.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
FR	02	ESTADUAL	
Total			160.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de ação na LOA 2021			

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Funcional	15.451.0012		
Ação	1.022	<u>Infraestrutura do Distrito Industrial II</u>	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.350.000,00
Fonte STN	1.920.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
FR	01	MUNICIPAL	
Total			3.350.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de ação na LOA 2021			

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.023	<u>Substituição da Iluminação de Vias Públicas</u>	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Elemento/FR	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.689.000,00
Fonte STN	1.920.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
FR	01	MUNICIPAL	
Total			1.689.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de ação na LOA 2021			

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.085	<u>Conservação da Praca dos Italianos</u>	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.000,00
Fonte STN	1.001.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

FR	01	MUNICIPAL	
Total			7.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2021			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

5.199.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

7.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.085	Conservação da Praça dos Italianos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	7.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	7.000,00
-------	----------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto-SP.

GILMAR APARECIDO CECATO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Edilidade, ...

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto-SP, no exercício de 2021, ficam assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Membros Titulares:

Presidente: Antonio Staconi

Vice-Presidente: Marcelo Amado Grassetti

Relator: Edilson Raimundo de Barros.

Membros Suplentes:

Narciso Ramos Pereira

André Luiz Carniel

José dos Reis Esteves.

II – Comissão de Finanças e Orçamento

Membros Titulares:

Presidente: Edilson Raimundo de Barros

Vice-Presidente: Roberto César de Oliveira Sousa

Relatora: Elaine Cristina Turbiani

Membros Suplentes:

Antonio Staconi

Marcelo Amado Grassetti

Narciso Ramos Pereira.

III – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

Membros Titulares:

Presidente: André Luiz Carniel



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vice-Presidente: Marcelo Amado Grassetti

Relator: Antonio Staconi

Membros Suplentes:

Roberto César de Oliveira Sousa

Edilson Raimundo de Barro

Elaine Cristina Turbiani.

IV – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Membros Titulares:

Presidente: Narciso Ramos Pereira

Vice-Presidente: José dos Reis Esteves

Relator: Roberto César de Oliveira Sousa

Membros Suplentes:

Antonio Staconi

Elaine Cristina Turbiani

Marcelo Amado Grassetti.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara